

II.10.7 – Plano de Compensação da Atividade Pesqueira

II.10.7.1 Justificativa

O Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 004/08 para a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos BM-POT-16 e BM-POT-17, Bacia Potiguar, reporta a exigência da implantação do Plano de Compensação da Atividade Pesqueira (PCAP) quando a Avaliação de Impacto Ambiental indicar a possibilidade de impactos relevantes sobre a pesca artesanal, de acordo com as seguintes premissas:

- (i) Quando a atividade de perfuração ocorrer em áreas rasas (profundidades inferiores a 50-60 metros);
- (ii) Quando a atividade de perfuração ocorrer em área de atividade de pesca artesanal intensa;
- (iii) Quando a atividade de perfuração ocorrer em área onde a pesca for realizada em pesqueiros fixos.

Neste contexto, ressalta-se que apesar dos Blocos BM-POT-16 e BM-POT-17 estarem entre as cotas batimétricas -50m e -2.300m, a área a ser licenciada para a Atividade de Perfuração Marítima se restringe àquela com cotas batimétricas superiores a -400m. Assim, a Atividade em questão prevê a perfuração de quatro poços, todos localizados em águas ultra profundas (>1.000m de profundidade).

Todavia, os resultados do diagnóstico socioeconômico (item II.5.3-N) indicaram a existência de frotas pesqueiras artesanais que utilizam a área dos blocos BM-POT-16 e BM-POT-17 nos municípios de Caiçara do Norte, Galinhos, Macau e Areia Branca, no estado do Rio Grande do Norte.

Portanto, será apresentado um Plano de Compensação da Atividade Pesqueira a fim de estimular projetos locais voltados para o uso sustentável e a gestão dos recursos ambientais e pesqueiros da região. As ações referentes a este plano serão definidas em conjunto com as comunidades pesqueiras afetadas, levando em consideração suas necessidades.

II.10.7.2 Público-alvo

Foram identificadas 04 (quatro) colônias de pescadores que utilizam o espaço onde serão realizadas as atividades relacionadas à perfuração marítima nos blocos BM-POT-16 e BM-POT-17, as quais compõem o público-alvo deste Plano (Quadro II.10.7-1).

Quadro II.10.7-1: Público-alvo do Plano de Compensação da Atividade Pesqueira

COLÔNIAS DE PESCADORES	CONTATO
Colônia de Pescadores Z-1 de Caiçara do Norte	Pres. Manoel Elias de Almeida R. São Pedro, 191 – Centro – Caiçara do Norte – RN CEP: 59.592-000 Tel.: (84) 3696-0312
Colônia de Pescadores Z-30 de Galinhos	Pres. Fábio Rodrigues de Araújo R. Dinarte Mariz, s/n – Centro – Galinhos – RN CEP: 59.596-000 Tel.: (84) 3208-1264
Colônia de Pescadores Z-41 de Diogo Lopes	Pres. Manoel Francisco de Souza R. Francisco Ribeiro de Medeiros, s/n – Diogo Lopes Macau – RN CEP: 59.500-000 Tel.: (84) 3521-9043
Colônia de Pescadores Z-8 de Areia Branca	Pres. Substituto Ronaldo Souza do Vale R. Machado de Assis, 30 – Areia Branca – RN CEP: 59.655-000

II.10.7.3 Atendimento

Para a atividade de perfuração marítima nos blocos BM-POT-16 e BM-POT-17, o PCAP será inserido no âmbito do “Plano de Compensação da Atividade Pesqueira Regional e Programa de Educação Ambiental Regional para a Bacia Potiguar – PCAP/PEA” (integrante do processo IBAMA nº 02022.000986/2009), já em execução na Bacia Potiguar.